



**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2019
RESPOSTA A INTERPELAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A NOTA DO
EXAME DE SUFICIÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO**

Em consonância com o Edital PROPP nº 29, de 18 de setembro de 2018, o Programa de Pós-graduação em Educação, cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados torna pública a Resposta da Interpelação de Recurso referente a nota do exame de suficiência e classificação do Processo Seletivo do Doutorado – Turma 2019.

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
2019256300008068	Ana Paula Fernandes da Silva Piacentine	Indeferido

DECISÃO:

- I - **Conhecer do recurso**, por ter sido apresentado corretamente no prazo, na forma e mediante instância, previstos em legislação;
- II - **Deferir o pedido para que “seja realizada uma nova correção”** do exame de suficiência em língua estrangeira da candidata;
- III - **Deferir o pedido** para que “seja fornecida uma cópia” do exame de suficiência em língua estrangeira da candidata, acompanhada dos critérios/quesitos de avaliação (cópia do gabarito oficial);
- IV - **Deferir parcialmente o pedido** para que “seja fornecida uma cópia” dos exames dos candidatos que concorreram à vaga ofertada pelo Programa, autorizando que no prazo de 10 dias a candidata possa realizar vistas (na sede da secretaria do PPGEd);
- V - **Indeferir o pedido** para que “seja concedida a benesse da ‘repescagem’” supostamente prevista no edital;
- VI - **Indeferir o pedido** para que “sejam sanadas as controvérsias” supostamente existente no edital;
- VII - **Manter a nota e a classificação da recorrente no Processo Seletivo.**

Dourados/MS, 13 de março de 2019.

Kênia Hilda Moreira
Presidente da Comissão de Seleção